

TRABALHADORES/AS EM PLATAFORMAS DE TRABALHO NO BRASIL – CONTRIBUIÇÕES AO DESAFIO DO DIMENSIONAMENTO E DINÂMICAS DO TEMPO TRABALHADO E DAS REMUNERAÇÕES¹

Lucia dos Santos Garcia²
Cássio da Silva Calvete³

Resumo

O artigo apresenta a estimativa dos Potencialmente Ocupados/as em Plataformas de Trabalho e informações sobre as dinâmicas do nível ocupacional, das horas trabalhadas e das remunerações entre 2012 e 2019. Para isto, foi utilizado um método que considera as atividades econômicas em que atuam as plataformas, em conjunto com um tipo específico de auto-ocupação, aqui denominado Conta Própria Sem Estabelecimento e Sem Documento. A comparação dos movimentos ocupacionais observados para Potencialmente Ocupados/as em Plataformas de Trabalho, Empregados/as com Carteira Assinada e Demais tipos de Conta Própria nos segmentos de serviços crescentemente explorados pelas empresas-plataforma foi realizada com o objetivo de identificar a consistência do indicador de ocupação em plataformas proposto, tendo em vista seu comportamento singular no período.

Palavras-chave

Mercado de trabalho digital. Economia de plataforma. Uberização. Trabalho gig. Estatísticas do trabalho.

Introdução

Dados do nível ocupacional no segmento econômico em que atuam as plataformas digitais de trabalho, comparados aos observados para o conjunto das atividades produtivas revelam, inequivocamente, que novas disparidades

1 Os autores agradecem a assessoria estatística inestimável de Edgard Fusaro para elaboração deste trabalho, eximindo-o de responsabilidade sobre quaisquer das relações e conclusões aqui expostas.

2 Mestre em Economia pela UFRGS e Técnica do DIEESE. E-mail: lucia@dieese.org.br

3 Doutor em Economia Social e do Trabalho pela UNICAMP e Professor Associado da FCE/UFRGS. E-mail: cassio.calvete@ufrgs.br

passaram a compor o cenário trabalhista brasileiro, na década recém-encerrada. Entre 2012 e 2019, o Produto Interno Bruto (PIB) nacional acumulou variação de 0,4% e sua dimensão *per capita* recuou 4,7%. Em consonância com o quadro de crise econômica e instabilidade política, a população ocupada do país se elevou em apenas 6,1%, em ritmo abaixo da expansão da força de trabalho, o que fez a taxa de desemprego dobrar.

Nesse quadro de aprofundamento de dificuldades já muito conhecido, contudo, o contingente de trabalhadores/as absorvido pela gama dos serviços na qual operam as plataformas digitais cresceu 30,2%; enquanto o número de trabalhadores/as potencialmente ocupados/as em plataformas digitais aumentou 54,0%.

Para um confronto mais detalhado desses dois universos, a sobreposição de uma segunda camada de informações voltada ao exame das formas de inserção ocupacional reforça a leitura de que o ajuste do mercado de trabalho do país, no interregno de sete anos, não se limita à ausência do crescimento econômico. Nesta conta - que nos afasta da expectativa de que uma onda mais favorável resolverá o agravamento da desigualdade e pobreza dos últimos anos -, deve-se considerar que não apenas o Estado e a legislação do trabalho no Brasil foram profundamente alterados, como houve ativa mobilização da estrutura produtiva, que incorporou novas feições e trajetórias para assimilar o avanço da realidade digital.

Compreendendo o mercado de trabalho como espaço de síntese dessas transformações, este breve estudo busca agregar elementos ao debate sobre o impacto das plataformas digitais na força de trabalho nacional. Para isso, pressupõe que a relação estabelecida entre empresas-plataforma e trabalhadores/as é, essencialmente, de *cyber* comando, em que o arsenal tecnológico da comunicação digital se volta ao recrutamento e à gestão de uma gama heterogênea de exercícios laborais, na órbita dos serviços prestados a indivíduos e empresas. A natureza desses trabalhos, entretanto, não necessariamente contém elevado conteúdo tecnológico ou cognitivo.

No contexto atual, a *cyber* coordenação do mercado de trabalho atravessa um deserto de dados. No plano dos registros administrativos, não existem informações sobre inscrições ou exercício efetivo de trabalhos contratados por meio das estruturas digitais, visto que a invisibilidade compõe a estratégia das empresas-plataforma que adentram os países sem qualquer regulamentação. As investigações domiciliares, por outro lado, lidam com a dificuldade de circunscreverem setorialmente as atividades econômicas abarcadas pelas transações feitas através de plataformas, concentrando-se nas diversas modalidades de subordinação presentes no mercado de trabalho. Com essas limitações, compreende-se que uma leitura articulada do escopo setorial e da forma de inserção destes/as trabalhadores/as é um passo necessário para o rastreamento da presença da empresa-plataforma no mercado de trabalho brasileiro.

Para concretizar essa articulação, neste breve estudo foi utilizada a definição dos/as “Potencialmente Ocupados/as em Plataformas de Trabalho”. Longe de ser uma alternativa ideal, mediante a disponibilidade de informações no país, este indicador procura traçar um caminho possível para dimensionar e delinear as condições de trabalho dos contingentes ocupacionais *cyber* coordenados, fornecendo uma medida crível e passível de aperfeiçoamento para o urgente debate de sua regularização.

Para dar conta de seus propósitos, o presente estudo, além desta breve introdução, conta com três seções. A primeira, dedicada à trajetória assumida pela inserção produtiva dos/as Potencialmente Ocupados/as em Plataformas de Trabalho; a segunda, trata das oscilações do volume de horas trabalhadas e remunerações desses/as trabalhadores/as e, por fim, as considerações sobre aspectos relativos à insegurança e instabilidade a que estão submetidos/as.

A inserção dos/as trabalhadores/as Potencialmente Ocupados/as em Plataformas de Trabalho, entre 2012 e 2019

Entre 2012 e 2019, houve um substantivo recuo do Emprego com Carteira de Trabalho Assinada no país, com a eliminação de praticamente 500 mil postos, em simultâneo à agregação de 4,1 milhões de trabalhadores/as ao contingente de ocupados/as por Conta Própria⁴.

Em que pese o aumento de autônomos/as ter sido estimulado pela radical flexibilização das leis trabalhistas, essa ascensão refletiu, principalmente, o aumento da modalidade específica e mais vulnerável da auto-ocupação por Conta Própria Sem Estabelecimento e Sem Documento (48,2%) e, apenas secundariamente, a pejetização. Com o acréscimo de 3,4 milhões trabalhadores/as, essa fração que exerce suas atividades sem local definido, sem parcerias de parentes, sócios/as ou ajudantes e sem qualquer regularização aumentou sua presença para 10,9% da força de trabalho ocupada (Tabela 1).

Além de ser sensível às oscilações conjunturais, a modalidade de trabalho Conta Própria Sem Estabelecimento e Sem Documento está irradiada em praticamente toda a estrutura setorial brasileira. Contudo, esse crescimento se deu de modo não linear entre as atividades que compõem o mercado de trabalho, no contexto de crise dos últimos anos⁵. Nesse período, nitidamente, a expansão dessa modalidade específica de auto-ocupados/as foi mais intensa nas atividades da prestação de serviços em que as plataformas de trabalho

4 Entre 2012 e 2019, a presença de autônomos/as se expandiu na maioria dos segmentos produtivos, com a exceção da agropecuária (-17,4%) e dos serviços especializados da construção (-18,4%). O avanço foi verificado inclusive na indústria e na construção de edifícios, cujos volumes ocupacionais médios diminuíram. Notadamente, entretanto, foi o crescimento de ocupações autônomas nos serviços que alterou o quadro nacional em relação às formas de inserção.

5 Entre 2012 e 2019, à exceção dos serviços especializados da construção, que sofreu redução absoluta do volume ocupacional, o número de trabalhadores/as por Conta Própria Sem Estabelecimento e Sem Documento cresceu em ritmo superior ao acréscimo do total de ocupados/as, em todos os grupos de atividades produtivas (GARCIA, 2020, p.112-113).

atuam⁶ (54,0%), estimando-se em 4,2 milhões de trabalhadores/as o contingente dos/as trabalhadores/as Conta Própria SESD nesse segmento, em 2019.

No conjunto de serviços em que as empresas-plataforma vêm atuando, as variações ocupacionais foram distintas por modalidade de inserção e subperíodos dos anos estudados. O emprego com carteira de trabalho assinada cresceu entre 2012 e 2015 (10,9%), acompanhando o ascenso da ocupação no segmento, mas com intensidade inferior à expansão do agregado de trabalhadores por Conta Própria (12,8%).

Além disso, até 2015, o aumento dessas inserções autogeradas seguia um padrão, quando a taxa de crescimento do total de ocupados/as por Conta Própria superava o crescimento do tipo específico de Conta Própria SESD, indicando a existência de um movimento mais centrado em modalidades de pequenos negócios de base familiar, apoiado por organização coletiva e/ou de maior capitalização. A partir de 2016, entretanto, a trajetória ocupacional nos serviços em que existem plataformas de trabalho foi alterada, quando o número de assalariados/as com carteira assinada do segmento se reduziu (-3,7%) e o tipo de trabalho por Conta Própria SESD passou a liderar sua expansão (taxa de crescimento de 53,4%).

Tabela 1 – Estimativas e distribuição do conjunto de ocupados/as e ocupados/as em atividades de atuação das plataformas digitais (1), segundo formas de inserção selecionadas Brasil – 2012 a 2019

Anos	Total de Ocupados/as				Ocupados/as em Atividades de Atuação das Plataformas Digitais (2)			
	Total	Empregados/as C/ CTPS Assinada (3)	Conta Própria Total (4)	Conta Própria SESD	Total	Empregados/as C/ CTPS Assinada (3)	Conta Própria Total (4)	Conta Própria SESD (5)
Número Absolutos (em mil pessoas)								
2012	89.233	35.693	20.345	6.960	18.382	7.371	6.544	2.757
2013	90.715	36.830	20.774	7.439	18.597	7.680	6.453	2.659

6 Essa seleção abarca os seguintes grupos de atividades, considerados em Garcia (2020): Serviços especializados para construção; Transporte rodoviário de passageiros/as; Transporte rodoviário de carga; Atividades de malote e de entrega; Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas; Serviços de *catering*, bufê e outros serviços de comida preparada; Serviços auxiliares à educação; Outras atividades de ensino; Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos/as e odontólogos/as; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos/as e odontólogos/as; Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; Atividades de assistência à saúde humana integradas com assistência social, inclusive prestadas em residências; Atividades dos serviços de tecnologia da informação; Atividades de prestação de serviços de informação; Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria; Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas; Testes e análises técnicas; Publicidade; Pesquisas de mercado e opinião pública; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; Agências de viagens, operadores/as turísticos/as e serviços de reservas; Serviços de limpeza e de apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Atividades paisagísticas; Serviços de escritório e apoio administrativo; Atividades de teleatendimento; Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Cabeleireiros/as e outras atividades de tratamento de beleza; Outras atividades de serviços pessoais.

2014	91.945	37.514	21.331	7.448	19.492	7.992	6.822	2.631
2015	92.163	36.957	22.303	7.834	20.276	8.171	7.380	2.879
2016	90.776	35.403	22.422	7.716	20.515	8.022	7.611	2.770
2017	91.073	34.335	23.041	8.106	21.129	7.670	8.198	3.085
2018	92.333	34.163	23.453	9.326	21.606	7.411	8.599	3.695
2019	94.642	35.207	24.418	10.316	22.714	7.723	9.245	4.248
Varição Relativa (%)								
2015/2012	3,3	3,5	9,6	12,6	10,3	10,9	12,8	4,4
2019/2016	4,3	-0,6	8,9	33,7	10,7	-3,7	21,5	53,4
2019/2012	6,1	-1,4	20,0	48,2	23,6	4,8	41,3	54,0
Distribuição (%)								
2019	100,0	37,2	25,8	10,9	24,0	8,2	9,8	4,5

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, consolidados das primeiras entrevistas. Elaboração Própria
Notas: (1) Refere-se à ocupação principal; (2) Vide descrição realizada na Nota de rodapé nº 6; (3) Inclui empregados/as do setor público e privado com carteira assinada; (4) Inclui a modalidade de trabalho por Conta Própria Sem Estabelecimento e Sem Documento (CP-SESD) e os/as Demais Conta Própria; (5). Corresponde aos/as Conta Própria Sem Estabelecimento e Sem Documento absorvidos/as nas atividades econômicas exploradas por plataformas digitais de trabalho.

Em meio a um contexto de crise, a intensidade e percurso do crescimento do contingente de Conta Própria SESD no segmento de serviços intensivos em trabalho e explorados por empresas da internet delineiam uma singularidade, que é compreendida neste estudo como um indicador do alcance das plataformas de trabalho no país (GARCIA, 2020). Com a designação de Potencialmente Ocupados em Plataformas de Trabalho, este conjunto particular de trabalhadores/as autônomos/as em serviços, em crescimento desde 2015, sofreu nítida inflexão no seu dimensionamento, na passagem de 2017 para 2018, quando a percepção social dos/as trabalhadores/as de aplicativos tomou o debate público.

Horas Trabalhadas e Remuneração dos/as Potencialmente Ocupados/as em Plataformas de Trabalho

De modo inequívoco, o exame das horas de trabalho e rendimentos médios expõe a precariedade e a desvalorização que contornam a absorção ocupacional dos/as Potencialmente Ocupados/as por meio de plataformas. Esse quadro remete, primeiramente, à condição subocupada e sub-remunerada destes/as trabalhadores/as, o que resulta da combinação entre remunerações/hora extremamente reduzidas e uma grande heterogeneidade no tamanho das jornadas de trabalho do grupo. Disso emergem os extremos – em que alguns/umas trabalhadores/as recebem pouco e têm jornadas limitadas, obtendo ganhos ínfimos por mês; enquanto há outros/as que tentam compensar a remuneração/hora baixa através da extensão das horas de trabalho, chegando, no máximo, a um rendimento razoável. Em segundo lugar, a condição precária

dos/as Potencialmente Ocupados/as em Plataformas é identificada pela notável desvantagem que mantêm em relação aos demais arranjos trabalhistas, revelada por patamares médios inferiores tanto para o número de horas trabalhadas, quanto para as remunerações. Finalmente, a situação dos/as Potencialmente Ocupados/as nesses negócios digitais se revela, sobretudo, pela tendência degradante que acompanha a *cyber* coordenação da força de trabalho.

Em 2019, a carga horária média semanal de trabalho dos/as potencialmente ocupados/as em plataformas situou-se em 33 horas efetivamente trabalhadas, sete horas abaixo do identificado para os/as empregados/as com carteira assinada e cinco aquém do volume médio trabalhado pelos/as Demais Conta Própria inseridos/as profissionalmente no mesmo conjunto de ações. Em um contexto muito diverso do conformado pelas lutas de determinação do tempo de trabalho em oposição ao tempo livre, histórica para assalariados/as, a jornada dos independentes em geral está relacionada à efetiva absorção ocupacional e ao acesso à renda. Desta forma, o que fica evidenciado pela restrição do volume de horas efetivamente trabalhadas pelos/as potencialmente ocupados/as em plataformas é o quadro de subocupação que, em termos médios, os caracteriza (Tabela 2).

O que sublinha esta interpretação são as informações sobre a remuneração média auferida por hora pelos/as Potencialmente Ocupados/as em Plataformas, que, em 2019, era de R\$ 11,84. Esse valor correspondia a 86,5% do salário/hora dos/as Empregados/as com Carteira Assinada do mesmo grupo de atividades (R\$ 13,68), porém, sem que os/as Potencialmente Ocupados/as pudessem sequer sonhar com garantias, direitos e remunerações diferidas conquistadas pelo assalariamento (férias, 13º, FGTS, previdência etc.). Em relação aos/as Demais Conta Própria, um grupo heterogêneo de várias formas de auto-ocupação, o rendimento por hora dos/as Potencialmente Ocupados/as era expressivamente menor, com equivalência de 63,4%.

Tabela 2 - Número de horas trabalhadas, rendimento real mensal e rendimento médio real por hora das principais formas de inserção ocupacional em atividades exploradas por Plataformas digitais (1). - Brasil – 2012 a 2019

Principais Formas de Inserção em Atividades Exploradas por Plataformas de Trabalho	Anos								Variação (%)
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2019/2012
Empregados/as com Carteira de Trabalho Assinada (2)									
Carga horária efetivamente trabalhada (horas médias semanais)	42	42	41	41	41	40	40	40	- 4,8
Rendimento médio real por hora (em R\$ de 2019)	13,13	12,88	13,16	12,75	13,56	13,99	13,71	13,68	4,2

Demais Conta Própria (3)										
Carga horária efetivamente trabalhada (horas médias semanais)	40	40	40	39	38	38	38	38	38	-5,0
Rendimento médio real por hora (em R\$ de 2019)	17,99	19,37	18,41	19,64	16,13	17,01	18,19	18,67	18,67	3,8
Potencialmente Ocupados em Plataformas de Trabalho (4)										
Carga horária efetivamente trabalhada (horas médias semanais)	34	34	34	34	34	33	32	33	33	-2,9
Rendimento médio real por hora (em R\$ de 2019)	14,49	14,46	13,38	12,90	11,60	12,48	12,81	11,84	11,84	-18,3

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, consolidados das primeiras entrevistas.

Notas: (1) Refere-se à ocupação principal em atividades descritas na Nota de rodapé nº 6; (2) Inclui empregados/as do setor público e privado com carteira assinada; (3) Corresponde aos/as trabalhadores/as por Conta Própria que exercem atividades com parentes, sócios/as, ajudantes e/ou em estabelecimento próprio (4) Corresponde aos/as trabalhadores/as Conta Própria Sem Estabelecimento e Sem Documento absorvidos/as nas atividades econômicas exploradas por plataformas digitais de trabalho.

Entre 2012 e 2019, houve redução da carga de trabalho média semanal dos três grupos de trabalhadores/as do segmentos de serviços analisados. Os/as Empregados/as com Carteira Assinada e Demais Conta Própria, ao experimentarem recuo de duas horas em seu tempo de trabalho, ficaram com carga de trabalho de 40 e 38 horas/semanais, respectivamente. Para os/as Potencialmente Ocupados/as, por seu turno, essa retração foi menor e o número médio de horas trabalhadas por semana ficou em 33 horas. No mesmo intervalo de anos, o rendimento auferido por hora pelos/as Potencialmente Ocupados/as em Plataformas de Trabalho decresceu 18,3%, em movimento severamente contrário ao experimentado pelos/as Empregados/as com Carteira Assinada, cujos ganhos horários apresentaram ligeira expansão, de 4,2%, e mesmo em relação aos demais tipos de Conta Própria (3,8%).

Em conjunto, as informações do nível ocupacional, horas trabalhadas e remunerações por hora da população Potencialmente Ocupada em Plataformas de Trabalho parece retratar, com lealdade, o impacto das dinâmicas de estruturação dos novos negócios digitais sobre parcela expressiva do mercado laboral no Brasil. As plataformas, quando começaram a se estabelecer, propiciavam ganhos horários superiores aos dos/as Empregados/as com Carteira Assinada, em busca de massivo engajamento de trabalhadores/as. No entanto, na medida em que conquistaram largas fatias do mercado de serviços, oferecendo tarefas *on demand* baseadas na grande disponibilidade de força de trabalho, as plataformas digitais cresceram e se diversificaram em ritmo menos intenso, mantendo, porém, atratividade ocupacional.

Cabe salientar que o cadastramento de novos/as trabalhadores/as pelas plataformas digitais não lhes traz nenhum tipo de custo ou compromisso e, por isso, esses empreendimentos podem aceitar um número infinito de novos/as trabalhadores/as. Em tais condições, a tendência é de queda da remuneração, aumento da concorrência no âmbito da força de trabalho e ampliação de

Apontamentos sobre tempo de permanência no trabalho e vulnerabilidade institucional dos/as Potencialmente Ocupados/as em Plataformas de Trabalho

A vulnerabilidade dos/as Potencialmente Ocupados/as em Plataformas de Trabalho, lastreada por dinâmicas extremamente assimétricas de determinação do tempo trabalhado e das remunerações, é acompanhada por precária guarida institucional. Sob uma perspectiva ampla, essa insegurança é regida pela presença desregulamentada da empresa-plataforma no país, mas também deriva dos ganhos limitados e incertos destes/as trabalhadores/as, da ausência de qualquer previsibilidade quanto à permanência na ocupação e da natureza atomizada como se vinculam ao segmento. Fundamentais para a estratégia de exploração digital até o momento, essas condições restringem tanto a suficiência econômica para prevenir percalços, quanto dificultam a construção de identidade do corpo trabalhista *cyber* coordenado para busca de soluções coletivas.

Evidências da fragilidade institucional dos/as ocupados/as em plataforma são identificadas nos reduzidos patamares de contribuição ao Fundo de Previdência Pública e de filiação sindical, observados para o grupo, em 2019. Apenas 18,2% do contingente da prestação de serviços potencialmente *cyber* coordenado contribuíam para a Previdência, requisito para aposentadoria, seguro-doença e pensão deixada a seus familiares.

Embora não satisfatória, a situação dos/as demais autônomos/as do segmento é nitidamente melhor, visto que praticamente a metade era contribuinte, durante o último ano estudado (46,3%). Em relação à proteção sindical, o quadro para os/as Potencialmente Ocupados/as em Plataformas de Trabalho era ainda pior, pois apenas 2,7% eram sindicalizados/as. Ainda que considerado o momento, de ampla adesão aos valores liberais e descrença nas lutas trabalhistas, é nítida a condição individualizada dos/as trabalhadores/as ora focalizados/as, relativamente à dos Empregados com Carteira Assinada (12,5%) e mesmo em relação à dos/as Demais Conta Própria (4,9%) da prestação de serviços

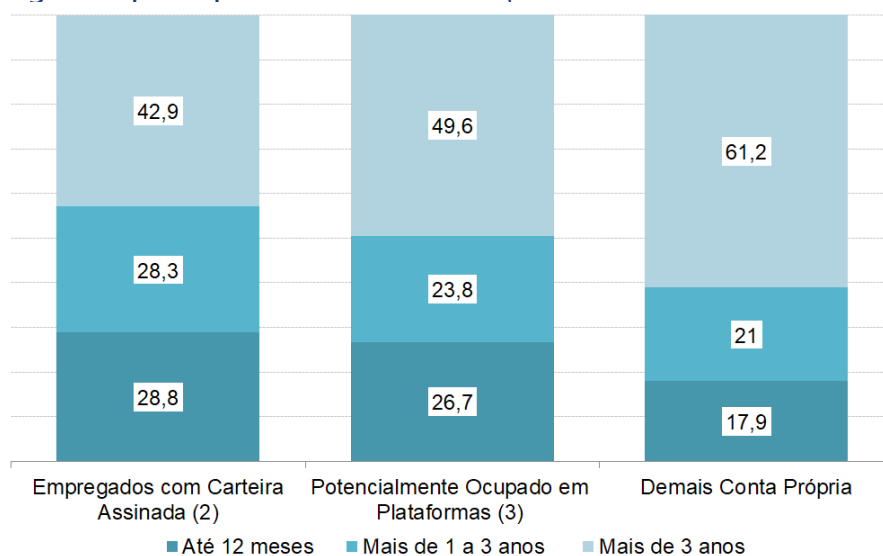
Embora não seja o único e nem o principal fator a determinar a insegurança institucional do conjunto de trabalhadores/as nos serviços analisados nesta síntese, a instabilidade compôs o percurso desses profissionais. Conforme demonstram os dados sobre tempo de permanência no posto atual, apurados, em 2019, pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 28,8% dos/as assalariados/as com carteira assinada e 26,7% dos/as Potencialmente Ocupa-

dos/as em Plataformas haviam se incorporado ao trabalho em plataformas em período inferior a 12 meses.

Por outro lado, a proporção dos/as ocupados/as nesse tipo de trabalho por mais de três anos mal alcançava a metade deles, sendo, respectivamente de 42,9% e 49,6%. Os/as Demais Conta Própria do setor, como esperado por suas condições inerentes de maior capitalização e organização, contam com um percurso profissional menos volátil, ilustrado pelo maior percentual destes/as trabalhadores/as que estavam vinculados à prestação de serviços por mais de três anos (61,2%).

Considerado-se o período de cobertura das informações analisadas, os dados remontam às marcantes transformações do mercado de trabalho nacional, ocorridas a partir de 2015 e com ápice registrado entre 2016 e 2017. Esse período, não coincidentemente, é o de estruturação mais perceptível da *cyber* coordenação no Brasil (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Distribuição percentual dos/as ocupados/as em serviços selecionados, da área de atuação das plataformas digitais de trabalho (1), segundo principais formas de inserção - Brasil - 2019



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, consolidados das primeiras entrevistas.

Notas: (1) Refere-se à ocupação principal em atividades descritas na Nota nº 6; (2) Inclui empregados/as do setor público e privado; (3) Corresponde aos/às trabalhadores/as Conta Própria Sem Estabelecimento e Sem Documento (CP-SESD) absorvidos/as nas atividades econômicas exploradas por plataformas digitais de trabalho.

Considerações finais

Esta síntese foi dedicada à apresentação e breve análise de indicadores construídos na tentativa de dimensionar e descrever a ocupação nacional *cyber* coordenada por plataformas digitais. Para isso, tomou-se a proposta do contingente Potencialmente Ocupado em Plataformas de Trabalho como es-

tatística básica, entendida como uma estimativa de obtenção factível a partir da PNAD-C/IBGE e passível de aperfeiçoamentos, mediante uma futura ampliação dos aspectos investigados pela base de dados do país, notadamente sobre trabalho adicional e detalhamentos de inserções não assalariadas.

Através da contabilização desses/as Potencialmente Ocupados/as em Plataformas de Trabalho foi possível verificar a sua evolução no período de 2012 a 2019, identificar a dinâmica de suas jornadas efetivas e remunerações, bem como levantar aspectos relacionados à insegurança institucional a que estão submetidos/as.

Com isso, verificou-se que a parcela dos/as Potencialmente Ocupados/as em Plataformas de Trabalho cresceu (54,0%), em intensidade muito superior ao observado para a totalidade de ocupados/as (6,1%) e para as demais formas de inserção do segmento da prestação de serviços em que atuam as empresas-plataforma de trabalho.

Identificou-se, também, expressiva redução dos rendimentos médios horários dos/as Potencialmente Ocupados/as em Plataformas de Trabalho (-18,3%), em simultâneo a um pequeno declínio (-2,9%) de suas cargas de trabalho semanais médias, que redundaram em severa retração de seus rendimentos mensais, entre 2012 e 2019. De forma inequívoca, os dados descrevem a dinâmica recente do mercado de trabalho *cyber* coordenado, no qual remunerações por hora inicialmente acima das aferidas pelos/as assalariados/as com carteira estimularam a formação dos ecossistemas das empresas-plataforma, gerando o crescimento do volume de ocupados/as para, logo após, em consequência do aumento da oferta da mão de obra, levarem à redução da remuneração por hora e mensal.

Em geral, o estudo procurou agregar elementos à crítica de um falso dilema disseminado na sociedade, que coloca em oposição emprego/ocupação e direitos, como se não fosse possível aos/às trabalhadores/as o desfrute de ambos.

Bibliografia

FRIEDMAN, Gerald. Workers without employers: shadow corporations and the rise of the gig economy. **Review of Keynesian Economics**, v. 2, n. 2, p. 171-188, 2014.

GANDINI, Alessandro. Labour process theory and the gig economy. **Human Relations**, v. 72, n. 6, p. 1039-1056, 2019.

GARCIA, L. O mercado de trabalho brasileiro em tempos de plataformização: contexto e dimensionamento do trabalho *cyber*-coordenado por plataformas digitais. Porto Alegre: Dissertação de Mestrado em Economia, da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2021.